



Ata da vigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Polaco, Zé Bico Perussi, Osvaldo Stival, Claudinho Zoinho, Amauri Lovato, Abel da Associação, Amilton Rosa, Pedro Paulo Guerreiro, Ângelo Prodóscimo, Carlão Stresser, Francisco Nunes, Débora Purkote, Tiriva, Nelson Goinski e Marcelo Bini. O Presidente, Vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início a Sessão solicitando ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Osvaldo Stival, a leitura do **expediente**: Indicações nº086/2016 a 088/2016 e 090/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival; Indicação nº089/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que encaminhará o requerimento nº 006/2016 às Comissões Competentes com os documentos juntados após respectivas leituras. Em seguida, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente**, com a seguinte Ordem do Dia: **Redação Final** do Projeto de Lei Complementar nº006/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Altera o Zoneamento Setor Especial de Vias Estruturais – SVE e Residencial do Karst – ZRK, para Zona Industrial – ZI, na área especial que especifica e dá outras providências". Colocado em votação nominal, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários. **Única Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº013/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Dispõe e regulamenta a destinação de honorários advocatícios de sucumbência, de natureza privada e alimentar, devidos aos advogados públicos de Município de Almirante Tamandaré e revoga a parte final do art.2º, da Lei 1901/2016". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores: Pedro Paulo Guerreiro, Abel da Associação e Osvaldo Stival. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº022/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prodóscimo, com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

especifica". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº023/2016, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini, com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Francisco Nunes, solicitou a dispensa da redação final do Projeto de Lei nº 013/2016, de autoria do Poder Executivo. Colocado em deliberação do plenário foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso os Vereadores: Marcelo Bini e Abel da Associação. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 23 de agosto de 2016, às 16:00 (dezesseis horas), no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Carlão Stresser _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Nelson Goinski _____

Osvaldo Stival _____

Pedro Paulo Guerreiro _____

Polaco _____

Tiriva _____

Zé Bico Perussi _____